


CFESS Manifesta

Dia do/a Assistente Social: em defesa da classe trabalhadora!

Brasília, 15 de maio de 2013
Gestão Tempo de Luta e Resistência



**'POLIVALENTE':
TRABALHAR POR CINCO
RECEBENDO POR UMA?**



**'COLABORADOR'
PARA O LUCRO DO PATRÃO?**

CHEGA DE EXPLORAÇÃO!

15 de maio | DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Durante o mês de maio, assistentes sociais do Brasil reafirmam o posicionamento político de uma categoria que há mais de 30 anos vem defendendo: “chega de exploração”. Entendemos que discutir o Serviço Social na luta contra a exploração do trabalho exige que analisemos as investidas do capital para intensificar os processos de exploração da classe trabalhadora, o papel do Estado nas respostas às expressões da questão social e as lutas dos/as trabalhadores/as na defesa de direitos.

No capitalismo, a exploração toma a forma da extração de mais-valia da classe trabalhadora pela classe dos capitalistas, que detêm os meios de produção e a possibilidade de com-

prar força de trabalho. Marx, em O capital, já nos indicava que todo o tempo de trabalho se reduz a tempo de trabalho necessário, quando o/a trabalhador/a simplesmente reproduz um equivalente ao capital adiantado na compra de sua força de trabalho, e trabalho excedente, com o qual fornece ao capitalista um valor pelo qual este não paga equivalente algum, sendo, portanto, mais-valia.

Todo esse processo não acontece sem contradições, visto que é a exploração que dá origem à luta de classes e indica a possibilidade concreta de a classe trabalhadora apresentar sua potencialidade contestadora, rebelde e capaz de transformar a ordem capitalista. ▶

Com isso, reafirmamos, mais do que nunca, nosso reconhecimento e compromisso com as lutas históricas da classe trabalhadora e contra as ações que procuram inibir, obstaculizar e coibir suas formas de resistência e de organização coletiva. No tempo presente, vivenciamos um aprofundamento da crise do capital, que tem seus rebatimentos na ideologia e na política.

O cenário internacional, desde a década de 1970 e mais explicitamente nos anos de 1980/90, é marcado por uma crise estrutural caracterizada pelo reordenamento do capital para reverter a queda da taxa de lucro. A fase atual do capitalismo é marcada por uma característica fundamental criada pelo seu próprio desenvolvimento: a internacionalização e financeirização do sistema produtivo.

Essa conjuntura de mundialização do capital, que revela as orientações ideológicas do neoliberalismo, traz como desdobramentos, dentre outras questões: o enaltecimento do papel do mercado em detrimento da ação pública; a deterioração das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora; a difusão de um novo tipo de individualismo.

Neste contexto, no Brasil, observa-se uma política econômica em consonância com os ditames do projeto do capital, que se expressa: no aprofundamento das expressões da questão social, na banalização da violência; na destinação do fundo público direcionado a serviço da dívida e financiamento da crise do capital. Nosso país vem se integrando a essa nova lógica do capital em múltiplas dimensões. Tal integração ao processo de internacionalização do sistema produtivo assume contornos perversos e é visualizada em fenômenos como: a privatização do Estado, a superexploração da força de trabalho, a dívida pública e o desemprego.

Diante deste cenário o tema do Dia do/a Assistente Social 2013, "Serviço Social na luta contra a exploração do trabalho", reafirma os valores e princípios do projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro, pautado na construção de uma sociedade livre de toda forma de exploração e mercantilização da vida. A realização desse projeto requer mediações e desafios permanentes e cotidianos com

URGE LUTARMOS CONTRA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E POR MELHORES CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO PARA A CLASSE TRABALHADORA, QUE VIVENCIA ENTRAVES E LIMITES INSTITUCIONAIS QUE EXPRESSAM O MODO DE AGIR DO ESTADO NAS RESPOSTAS ÀS EXPRESSÕES DA "QUESTÃO SOCIAL", POR MEIO DE POLÍTICAS SOCIAIS FOCALIZADAS, E O MODO COMO OS INDIVÍDUOS SÃO TRATADOS PELO SISTEMA DO CAPITAL, DIANTE DAS RESPOSTAS ÀS SUAS NECESSIDADES E PROJETOS DE VIDA.

a luta pela universalização das políticas sociais; expansão e efetivação dos direitos: ampliação do acesso ao ensino público, gratuito, presencial, laico e de qualidade em todos os níveis; desconcentração da terra e da propriedade; redistribuição da renda e riqueza; garantia de alocação do orçamento público nas políticas sociais e fim de sua utilização para pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

A conjuntura nos desafia, portanto, a enfrentar o avanço do conservadorismo; a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; o desrespeito aos direitos humanos; as ameaças frequentes à liberdade de expressão do pensamento; o retrocesso nas políticas públicas, cada vez mais voltadas para os interesses do mercado e do grande capital; a responsabilização dos indivíduos pela sua própria proteção; a precarização do trabalho e das condições éticas e técnicas para o exercício profissional; a precarização da graduação em Serviço Social e o seu rebatimento no trabalho de assistentes sociais, na qualidade dos serviços prestados e na realização dos compromissos que o projeto ético-político requer.

Neste contexto, urge lutarmos contra a exploração do trabalho e por melhores condições e relações de trabalho para todos/as os/as trabalhadores/as e para a categoria de assistentes sociais, que vivenciam entraves e limites institucionais que expressam o modo de agir do Estado nas respostas às expressões

da "questão social", por meio de políticas sociais focalizadas, e o modo como os indivíduos são tratados pelo sistema do capital, diante das respostas às suas necessidades e projetos de vida.

Entre as várias estratégias implementadas na luta política do Conjunto CFESS-CRESS em relação às condições de trabalho, merece destaque, além da luta pela implementação da Lei das 30 horas e da luta pela aprovação de uma lei que garanta o piso salarial: a resolução sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional (Resolução CFESS nº 493/2006), o acompanhamento permanente de projetos de lei de interesse do Serviço Social; a campanha pela realização de concursos públicos para assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais; a promoção de seminários nacionais para analisar questões e desafios referentes ao trabalho profissional; a elaboração de parâmetros/subsídios para atuação de assistentes sociais nas áreas de saúde, assistência social e educação. E, sobretudo, todas as articulações do CFESS com os movimentos sociais que se colocam numa perspectiva emancipatória.

Os investimentos do CFESS no debate e intervenção, no âmbito da defesa das condições de trabalho das/os assistentes sociais, atestam a importância da sua ação política para o processo de materialização do projeto profissional do Serviço Social brasileiro. Todavia, ainda que tenhamos concordância com o fato de que toda classe em luta precisa formular suas reivindicações em direitos e leis, sabemos que somente as alterações legais ou a conquista de direitos não poderão transformar a realidade. Para eliminar a exploração, é indispensável superar o modo de produção capitalista, não deslocando do nosso horizonte a perspectiva da revolução social. Somente a força coletiva, manifestada pelos/as trabalhadores/as na luta de classes, nos permitirá moldar com nossas próprias mãos uma nova ordem societária sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero. *"As leis não bastam. Os lírios não nascem das leis. Meu nome é tumulto, e escreve-se na pedra"* (Carlos Drummond de Andrade).



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª TESOUREIRA Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

CFESS MANIFESTA

15 de maio: Dia do/a Assistente Social

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Juliana Melim e Sâmya Ramos

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Revisão: Diogo Adjuto

Design: Rafael Werkema

Fotos: Bruno Costa e Silva